



## O CASO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA ENTRE CATÓLICOS E UMBANDISTAS EM TERRA RICA – PR (1960) NA CONJUNTURA DA HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.4132

Víctor Santelli Botter, UEM

Vanda Fortuna Serafim, UEM

### Resumo

A comunicação em questão busca focar – dentro das perspectivas da História da Violência – o caso de intolerância religiosa ocorrido no dia de finados de 1960 na cidade de Terra Rica, noroeste do Paraná. Os personagens deste episódio envolvem duas distintas religiões: a católica e a umbanda, sendo esta última cujos membros estavam realizando, aproximadamente às 14:00 horas do dia em questão, uma espécie de procissão de seu terreiro até o cemitério, passando em frente a Igreja no trajeto, onde alguns membros da Igreja Católica estavam previamente os esperando, uma vez que encaravam a passeata com desdém – resultando num confronto civil. Por conseguinte houvera uma retaliação por parte dos católicos; por volta das 17:00 horas do mesmo dia, a destruição via incêndio da “tenda espírita” São Thomaz Mineiro. Pretende-se buscar neste artigo – por meio do processo criminal sob nº 37/67, dentre outras fontes – as circunstâncias prévias ao acontecimento, o que corroborou para o acirramento dos ânimos entre os representantes de ambos os credos no dia 02 de Novembro; além do discorrimento do processo-crime estudado, como os envolvidos e as autoridades da época conduziram o caso. Para tratarmos a causa histórica neste episódio de violência religiosa, contamos com as referências teóricas de Diogo Pires Aurélio em “Tolerância/Intolerância” (1996), Jean Pierre Faya em “Violência” (1996), e também Vagner Gonçalves da Silva em “Candomblé e Umbanda: Os Caminhos da Devoção Brasileira” (2005).

### Palavras Chave:

Umbanda; Católicos;  
Incêndio; Confronto;  
Terra Rica.

## Introdução

O artigo é uma ramificação do Projeto de Iniciação Científica intitulada “Intolerância Religiosa – O Confronto entre Umbandistas e Católicos em Terra Rica – PR (1960)”. Dado o aspecto intolerante e de violência do caso, procuramos ir além das perspectivas da História das Religiões e religiosidades e focar o conflito dentro da compreensão da História da Violência.

O artigo também contará com um inesperado relato do filho de Carlos e Zilda, Carlos Rodrigues de Lima Filho, comumente chamado de Carlito. Na época, o mesmo era apenas uma criança de apenas 10 anos.

Procuramos então objetivar os conceitos de violência e (in)tolerância ao fazer um paralelo com o assunto estudado, partindo, além do processo criminal e do depoimento pessoal de Carlito, outras pesquisas e relatos regionais de Terra Rica.

## O que acontecia no seio religioso terra-riquense antes do conflito?

É possível observar na fonte processual várias referências que já caracterizam a situação de violência religiosa (seja física ou não) em que os umbandistas e católicos estavam inseridos dentro da cidade de Terra Rica, muito antes da situação conflituosa do dia de finados.

Em um dos primeiros depoimentos transcritos dos réus na Delegacia Regional de Paranaíba, a fala do Padre Vicente (o principal réu, acusado de incitar os católicos para com os atos cometidos; tanto durante o conflito quanto durante o incêndio do terreiro) foi transcrita como:

“(...) mais ou menos no mês de janeiro ou fevereiro, o declarante foi certificado que na cidade de Terra Rica (...), iriam abrir uma tenda Espirita, (...) Centro Ubandista Pai

Tomaz Mineiro; (...) o declarante advertiu os católicos que aquele tipo de religião é proibido pela religião católica, mormente quando ter atividade de macumba: que no mês de maio (...), o declarante deparou, com despacho próximo a porta de sua residência, despacho esse que constituído em cinco galinhas pretas, as quais estavam mortas e retalhadas, (...); que o declarante achou-se insultado, tanto em pessoa como na própria religião;” (PROCESSO nº 37/67, 23 de Nov. de 1960, pag. 111).

O depoimento transcrito do Padre Vicente corrobora – pelo menos em aspectos temporais – o que Carlito relatara, com números impressionantes do corpo religioso que a tenda possuiu:

“Em menos de um ano o Centro de Umbanda Pai Tomas Mineiro já contava com cerca 80 médiuns e mais de 100 frequentadores. Isso para a época era um assombro, principalmente para o padre Vicente...” (FILHO, 28 de set. 2017)

É válido ressaltar que, 3 anos antes do confronto, o município beirava aos 20.000 habitantes, sendo 13.000 só no campo, o que caracteriza as aproximações que Carlito fez sejam plausíveis dentro do contexto demográfico da cidade. (CALÍRIO, pag. 25)

Posteriormente, durante a segunda quinzena de agosto de 1960, uma carta de 11 páginas, escritas à mão por Carlos, datada do dia 19 de agosto do mesmo ano, direcionada ao juiz Sinval Reis, a qual o mesmo, resumidamente, explica que o pai de santo e os Umbandistas estariam “reclamando medidas preventivas, visto encontra-se ameaçado o culto que ali praticavam – por pessoas daquele município.”

Dentre os denunciados citados na carta, está Dr Izido Modena, médico e ex-vereador da cidade de Terra Rica, o único que seria processado. Outro citado

na carta, mas que não fora denunciado, é Joaquim Timóteo. Porém aqui o caso fora inverso, pois como cita Athos Bodó, advogado dos umbandistas, “coagiu Mariana Natavidade de Jesus a representar conta a Tenda Espírita (...)” (idem, pag. 92).

O relato de Carlito valida – também nos aspectos temporais – o depoimento de Elviro Diana que consta em um relatório policial do caso, anexado ao processo criminal:

“A testemunha (...), afirma ter escutado de um seu vizinho dizer em alta voz que CARLOS RODRIGUES DE LIMA, dirigente da Tenda Espírita Ubandista, havia mandado os Espíritas, que se o Padre pregasse qualquer coisa contra a Macumba éra para rasgar a batina do citado sacerdote.” (PROCESSO nº 37/67, 29 de Abril de 1961, pag. 144)

Nos depoimentos, Diana afirma ter escutado tais atos no dia 31 de Outubro, e que logo fora comunicar o Padre pelo que havia ouvido de seu vizinho, nomeado José Maria, um membro da tenda umbandista. (idem, 30 de Nov de 1960, pag. 140)

É perceptível que, por vários meses, prosseguiu-se uma grande dissonância entre os representantes de cada credo, sendo basicamente inexistente um diálogo inter-religioso que surtisse algum efeito de tolerância

### **O estopim da intolerância e os detalhes da violência**

É unânime que o conflito foi, embora sem nenhuma morte, muito violento; no mais, tudo que é mais provável de ocorrer num embate civil acontecera. Os laudos do corpo de delito relatam – descritivamente – o teor da violência; inúmeras páginas de relatos corporais dos machucados, contusões, etc. Carlito relata claramente a situação no momento em que culminou todo este

episódio em frente a igreja:

“(...) Pedra, pau, espeto de churrasco, facão e até arma de fogo... Gritaria, choros, correria, um verdadeiro horror... tudo isso na rua em frente a Igreja do padre Vicente... Depois eles (umbandistas) voltaram para o Centro de Umbanda Pai Tomas Mineiro para pegar seus pertences, pois eles estavam trajando roupas brancas (roupas de santo) na procissão... Entretanto os católicos chegaram agrediram os umbandistas que ainda lá estavam, apedrejaram o Centro de Umbanda Pai Tomas Mineiro e atearam fogo inclusive na onde nós morávamos... Meu pais sumiram e um casal nos levou (eu e meu irmão de 7 anos) para um sítio...” (FILHO, 28 de set de 2017).

Não há um consenso sobre o número de pessoas envolvidas; tanto os católicos quanto umbandistas afirmavam estarem em número menor, mesmo que a hipótese mais plausível seja a última opção. (ARIOCH, 2014)

O Padre Vicente também faz um relato sobre este dia em seus arquivos eclesásticos, tentando buscar justificativas tanto de conotações sociais quanto religiosas para com o conflito e a destruição da tenda:

“Foi triste, foi doloroso, e bem martirizante o quadro presenciado pela população no dia 02 de Novembro deste ano de 1960. Os macumbeiros, pessoas sem consciência, sem patriotismo e sem temor de Deus, tentaram neste dia invadir a casa paroquial a fim de fazer não sabemos o que, com o vigário da paróquia, que afinal nada fez que pudesse ocorrer tal acontecimento. Se o vigário advertia o povo que é proibido ir a tal ‘macumba’, não estou fazendo nada mais que meu dever de vigário. (...) O certo é que no dia 02 de Novembro de 1960, esses atrevidos vieram em número de mais de

trezentas pessoas assaltar a casa paroquial, residência do vigário. Vieram armadas de espetos de ferro e paus, facas e peixeras, e depois alguns que levavam velas e flores para o cemitério.

Naturalmente, diante dos boatos e dos recadinhos atrevidos que mandavam os congregados marianos e outras pessoas fiéis aguardarem, embora duvidando, a vinda desses malfeitores; onde houve o ataque e a defesa, saindo de ambas as partes bastante feridos. Quem é o responsável? O vigário? Não foi ele quem atacou os macumbeiros, e sim foi atacado por eles. Se o povo queimou esta tal de casa de catinhaseiros é porque reconheceu que lá era foco de maldade e conspirações diabólicas...” (CALÍRIO apud TEIXEIRA, 2005, pag. 35).

Com tais relatos, percebemos como a violência e a intolerância ganharam terreno em Terra Rica. Os donos do terreiro ainda foram alvos de tentativas de assassinato por duas vezes no mesmo dia, denotando tamanha vontade de lhes livrarem do mapa social e religioso da cidade.

### Os resultados do conflito

Para a família Rodrigues de Lima, o clima de temor demorou a passar, e ainda havia muito o que ser feito. Carlito afirma que ele e seu irmão mais novo ficaram mais de um ano sem ver os pais. Neste meio tempo, Carlito conta que os pais inauguraram um novo templo em Paranavaí em 1961; inicialmente de madeira, e no ano seguinte, abriram um de alvenaria.

Muitas famílias umbandistas mudaram-se, assim como os pais, para a cidade vizinha, onde algumas continuaram frequentando o novo terreiro; os que ficaram em Terra Rica – mas não abandonaram a crença – visitavam a tenda pelo menos uma vez por mês.

O nome da tenda continuará sendo o mesmo que o incendiado na cidade vizinha, e funcionou até 1995 quando Zilda faleceu. Neste meio tempo, ela recebeu o posto de mãe de santa em 1973.

Para os réus (católicos), basicamente nada mudou; nenhum dos mesmos foram responsabilizados; todos negaram, criaram álbis ou justificaram eufemicamente suas ações; e há relatos que os mesmos faziam chacota dos umbandistas e do falho sistema judiciário.

Não houvera quaisquer tipo buscas ou negociações de ressarcimentos aos prejuízos (embora fosse o desejo inicial), e o processo acabara por ser arquivado em quase 8 anos de duração. (PROCESSO nº 37/67, 03 de Abril de 1968, pag. 117)

### **Análise documental: interpretações sobre os conceitos de violência e (in)tolerância dentro das leis e das autoridades competentes**

Tendo como processo criminal de fonte sumária, requerido por Antonio José dos Santos, que estava “na qualidade de Presidente da Tenda Espírita Pai Tomaz Mineiro, entidade religiosa devidamente registrada no Cartório de Registro-Civil das Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro” (idem, 07 de Nov. de 1960, pag. 88).

Dada circunstância, é interessante compreender que “a organização dos terreiros umbandistas a partir de um quadro burocrático foi um dos primeiros sinais desses anseios de reconhecimento” (SILVA, pag. 114), algo que, em sua gênese, diferenciava-se da composição dos aspectos hierárquicos das famílias dos terreiros de candomblé. Vagner Gonçalves da Silva detalha essa organização dentro da religião umbandista:

“A umbanda se inspirou nas associações civis (cartoriais) para

estabelecer sua organização socio-religiosa. O terreiro passou, então, a funcionar segundo um estatuto que estabelecia os cargos (como presidente, secretário, tesoureiro);” (SILVA, pag 115).

É bastante claro que Carlos era um pai de santo que sabia muito bem lidar com tais nuances; exemplos nas já citadas cartas escritas pelo mesmo antes (e também depois) do conflito, sempre direcionadas a autoridades; sejam elas jurídicas ou policiais.

Então, que tipo de tolerância é feita para com tais religiões de matriz africana? Diogo Pires Aurélio faz uma interessante derivação do termo, ramificando em *tolerantismo* (definindo o papel do estado em tolerar todas as religiões) e *tolerada*, onde existe algum tipo de “inspeção ou regulamentação policial” (grifos do autor, pag. 180)

Por isso, é preciso analisar o contexto jurídico da época. O conflito que ocorrera em Terra Rica foi, sem dúvidas, um caso de polícia, mas devemos nos ater que até 1976 não havia terreiro algum no Brasil que funcionasse – legalmente falando – sem autorização de uma delegacia de costumes. (NASCIMENTO, pag. 15)

Ainda persiste o crime de charlatanismo e curandeirismo, presentes nos artigos, presentes nos artigos 283 e 284 do Código Penal, onde muitas vezes são enquadrados, indevidamente, religiosidades de matrizes africanas.(CRIOLA, pag. 5)

O filósofo Jean Pierre Faya nos alerta que a violência – dentre os vários conceitos e contextos que o autor discute tal termo para além da conotação física – também pode vir “sob a forma de uma *repressão* sancionada pelo *direito*” (grifos do autor, pag. 287); remontando que:

“a imposição de uma opinião ou de uma norma de comportamento jamais poderá reivindicar qualquer espécie de legitimidade e remeterá

sempre para o domínio da violência.” (AURÉLIO, pag. 181)

Ambos autores trabalham com essa linha tão tênue, que é entre a tolerância e violência. Assumindo que a violência é algo da natureza do ser humano, Aurélio argumenta que a violência não é algo que possa ser suprimida, e sim transferida, assumindo-se que uma hora, de alguma forma, seja pretensão que for, sempre tenderá a acontecer. (idem, pag. 182)

## Considerações Finais

Por ser algo que as pessoas não gostem muito de recordar, podemos deduzir que tratar a História da Violência – principalmente quando envolve religiosidades “antagônicas”, antes de mais nada – acarreta em trazer a tona muitas dores, o que é algo extremamente delicado de trabalhar, mas que são necessárias, historicamente falando, para trabalhar em prol da tolerância religiosa e evitar que histórias parecidas se repitam.

Num recente estudo publicado pelo grupo Criola, que desde 1992 atua em prol da defesa das mulheres negras e marginalizadas, atenta – baseado em vários dados estatísticos – um grande aumento de casos de intolerância religiosa, principalmente de matriz africana.

Podemos mensurar o teor da violência e intolerância religiosa com base em Carlito; este afirma que o episódio o influenciou diretamente em seu cotidiano, necessitando de ajuda psicológica para superar o terror que viveu quando criança. Corroborando nossas justificativas, Carlito finaliza seu relato com a seguinte mensagem:

É importante entendermos que a intolerância e o preconceito religioso ainda existem e geram muita violência. (...) Durante anos eu tive pesadelos e também não gostava de falar sobre o assunto, mas depois de refletir muito entendi que seria importante debater o

assunto com objetivo de demonstrar o prejuízo que a intolerância religiosa pode causar em nossas vidas... (FILHO, 30 de set de 2017)

Embora houvesse uma grande repercussão regional – o conflito nunca fora trata com devida profundidade, o que pode dar margens a pensamentos e interpretações preconceituosas; o papel da tolerância e reflexão como alternativa para a discriminação, seja ela de qualquer natureza, é fundamental:

“Negar a alguém o direito de pensar livremente e agir em conformidade com seus próprios critérios seria (...) recusar-lhe a autenticidade de sua natureza no seio da humanidade a que, como pessoa livre, tem direito. A tolerância é, antes de mais, dita pela condição do homem enquanto homem” (AURÉLIO, pag. 182).

## Referências

- AURÉLIO, Diogo Pires. Tolerância/intolerância. In: **Enciclopédia Einaudi. Política – tolerância/intolerância**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996. v.22. Pp179-230.
- ARIOCH David. **Um dia de Guerra Civil em Terra Rica**. Diário do Noroeste. Paranavaí: 06 de Abril de 2014.
- BOTTER, Victor Santelli. **Intolerância Religiosa – O Conflito entre Umbandistas e Católicos em Terra Rica – PR (1960)**. LERR. Maringá: UEM, 2016
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07/12/1940. **Código Penal** (1940). Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 31/12/1940.
- CALÍRIO, Edson Paulo. **Vale do Paranapanema – Sonhos de uma Terra Rica**. Paranavaí: Editora Gráfica Paranavaí Ltda, 2005
- CRIOLA. **Diagnóstico da situação da intolerância religiosa contra religiões de matriz africana e seus impactos sobre os direitos humanos e a saúde das mulheres negras no estado do Rio de Janeiro, Grandes Regiões e Brasil**. Rio de Janeiro, 16 de Set. 2017
- FAYE, Jean Pierre. Violência. In: Enciclopédia Einaudi. **Política – tolerância/intolerância**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996. v.22. pp. 259-287.
- FILHO, Carlos Rodrigues de Lima. Entrevista concedida a Victor Santelli Botter. 28-30 de set. 2017.
- NASCIMENTO, Alessandra Amaral Soares. **Candomblé e Umbanda: Práticas religiosas da identidade negra no Brasil**. RBSE, 9 (27): 923 a 944. ISSN 1676-8965, dezembro de 2010.
- PARANÁ (BRASIL). Comarca de Terra Rica. **Processo nº 37/67**. Paranavaí: 07/11/1960.
- SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda: Caminhos da Devoção Brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2005.